JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Poder Legislativo 2

Atos Oficiais 3

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0291/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 0103/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0252/2024. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios – leite e café, destinados para diversas secretarias do município de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 0291/2024, conforme parecer jurídico, financeiro, e ofícios, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº14.133/21. **DETENTORA DA ATA: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LOLI LTDA.** Data da assinatura: 12 de Setembro de 2025. Valor: R$349.700,00 (trezentos e quarenta e nove mil e setecentos reais).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0292/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 0103/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0252/2024. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios – leite e café, destinados para diversas secretarias do município de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 0292/2024, conforme parecer jurídico, financeiro, e ofícios, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº14.133/21. **DETENTORA DA ATA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Data da assinatura: 12 de Setembro de 2025. Valor: R$157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS E VAN, COM MOTORISTA E MONITORES, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS MUNICIPAIS DESTINADAS PARA OS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa abaixo relacionada para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

· **ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA,** CNPJ nº 02.256.866/0002-74: Para os Itens 01 (R$ 14,34) e 02 (R$ 9,90)..

Itapira, 24 de setembro de 2025.
Sra. Regina Ramil Marella
Secretária Municipal de Promoção Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025
LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL DESTINADAS PARA A FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP**.

O Município de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA.

Itapira, 24 de setembro de 2025.
Dagoberto Rui Lopes
Pregoeiro

EXTRAO DO TERMO DE ADITAMENTO ATINENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025, REFERENTE O PREGÃO ELETRONICO Nº 0134/2024, PROCESSO Nº 0340/2024. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados para a Farmácia do Cais, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem readequar o valor unitário do item 25, conforme parecer jurídico, e solicitação da detentora da ata. **DETENTORA DA ATA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.** Data da assinatura: 15 de Setembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N° 120/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025, PROCESSO Nº 000226/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria atuarial previdenciária com banco de dados demográfico e projeção de aposentadorias e pensões para o regime próprio de previdência social do município de Itapira/SP. **CONTRATADA: MAGMA ASSESSORIA LTDA**. Data da assinatura: 24 de Setembro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses. Valor (R$): 63.668,88 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

.....

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2025, será realizada no dia 29 de setembro, segunda-feira, do corrente ano, às 19:00 horas, no plenário da Câmara, situada à rua João de Moraes, 404, Centro.

A referida audiência também será transmitida pelo site

oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao 2º quadrimestre de 2025, será realizada no dia 29 de setembro, segunda-feira, do corrente ano, às 18:00 horas, no plenário da Câmara, situada à rua João de Moraes, 404, Centro.

A referida audiência também será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 147, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

"Estende o artigo 3º do Decreto nº 173/2024 aos Professores, Orientadores e Técnicos Desportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 300/2025 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

D E C R E T A :

Art. 1º Estende aos Professores de Educação Física, Orientadores de Esporte e Técnicos Desportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, os termos do artigo 3º do Decreto nº 173, de 04/12/2024.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de setembro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.545, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
PUBLICADA EM _____/_____/2025, PÁG. _____
ED. _____, JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA.

"Denomina de "Estrada Municipal Alcidio Luiz Torrete" a via pública localizada no município de Itapira e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Estrada Municipal Alcidio Luiz Torrete"** a estrada vicinal localizada na zona rural do município de Itapira, com início nas coordenadas geográficas Latitude 22º18'45.14"E, Longitude 46°43'20.84"O, na saída da Estrada Municipal Walter Módena, e término nas coordenadas Latitude 22°18'50,3" S, Longitude 46°43'17,9" W.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itapira providenciará a colocação de placa indicativa com a nova denominação da via.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 de setembro de 2025.

ANTONIO HELIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....